

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

Edição nº 663

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos .....	2
Editais.....	3
Avisos.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	4
Súmulas de contrato e convênios.....	4
Avisos de licitações.....	4
Concursos Públicos.....	4
Editais.....	5

#### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....	5
---------------	---



---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04/2011**

Revoga a Ordem de Serviço nº 10/2010.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** o preceituado no artigo 6º, "caput", da Constituição Estadual, que institui a Bandeira Rio-Grandense, o Hino Farroupilha e as Armas tradicionais como símbolos do Estado do Rio Grande do Sul;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.213, de 05 de janeiro de 1966, que torna obrigatório o uso das Armas do Estado nos papéis de expediente do serviço público e nas publicações oficiais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma reavaliação dos padrões de comunicação visual do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, bem como da utilização do logotipo do Ministério Público no âmbito da Instituição;

**RESOLVE** editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 10/2010 e seus Anexos I e II.

Art. 2º A identificação dos documentos oficiais da Instituição será feita, a partir desta data, apenas com a indicação das Armas do Estado, na forma do disposto no artigo 18, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.213/1966.

Art. 3º O material ainda existente, elaborado na forma da Ordem de Serviço nº 10/2010, deverá ser utilizado até seu término.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**  
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

**PORTARIA Nº 0811/2011**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR**, até o dia 19 de setembro de 2011, as Portarias nº 1635/2010, nº 0381/2011 e nº 0805/2011, que redistribuíram e prorrogaram, por duas vezes, as atribuições atinentes ao 1º e 3º cargos da Promotoria de Justiça de Esteio, na forma que segue:

**Promotoria de Justiça de Esteio:**

**1º Promotor de Justiça:** JECrim, precatórias criminais, processos afetos à Lei Maria da Penha e crimes apenados com detenção (atribuições análogas à competência da Pretora);

**3º Promotor de Justiça:** Crimes apenados com reclusão, Júri e execuções penais (atribuições análogas à competência do Juiz de Direito titular da Vara Criminal).

Esta Portaria será observada no período compreendido entre 15 de abril e 19 de setembro de 2011, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2011.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**  
Procurador-Geral de Justiça

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**  
Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

**BOLETIM Nº 176/2011**

**O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE:**  
**TORNAR SEM EFEITO**

- a Portaria nº 0785/2011, que designou o Procurador de Justiça, Dr. RICARDO ALBERTON DO AMARAL, ID nº 3425932, para exercer as funções de Procurador-Assessor com atribuições de Coordenador da Procuradoria de Recursos (Port. 0865/2011).

- a Portaria nº 0831/2011, que declarou a perda de classificação do Procurador de Justiça, Dr. RICARDO ALBERTON DO AMARAL, ID nº 3425932, no cargo de 11º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL JUNTO À 3ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em virtude de designação para exercer as funções de Procurador-Assessor com atribuições de Coordenador da Procuradoria de Recursos (Port. 0866/2011).

**DESIGNAR**

- a contar de 04 de abril de 2011, para Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, CARLOS ALBERTO CUNHA



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 663

UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID nº 3432661 e, nos seus impedimentos legais e eventuais, a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID nº 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID nº 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID nº 1439677 e/ou o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID nº 3432602, relativamente às unidades orçamentárias a seguir: 09.01 – Procuradoria-Geral de Justiça; 09.33 – Encargos Gerais do Ministério Público; 09.79 – Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público (Port. 0839/2011).

- a contar de 04 de abril de 2011, o Ordenador de Despesas, CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA, Assessor de Direção-Geral, ID nº 3432661, para, assinar cheques e movimentar conta-corrente da Procuradoria-Geral de Justiça no Banco do Brasil e no Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL, e, nos seus impedimentos legais e eventuais, a servidora DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, Assessor Superior, ID nº 3428648, e/ou o servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA ARAÚJO, Assessor Superior II, ID nº 1183044, e/ou a servidora PAULA EMILIA BRUSAFERRO, Assessor Superior II, ID nº 1439677 e/ou o servidor LÚCIO BAUMGARTEN CÁCERES, Assessor – Bacharel em Administração, ID nº 3432602 (Port. 0840/2011).

- a contar de 08 de abril de 2011, a Dra. ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU, Procuradora de Justiça, ID nº 3424030, para exercer as funções de Procuradora-Assessora com atribuições de Coordenadora da Procuradoria de Recursos (Port. 0867/2011).

## DECLARAR

- a contar de 08 de abril de 2011, a perda de classificação da Procuradora de Justiça, Dra. ANA LUIZA MERCIO LARTIGAU, ID nº 3424030, no cargo de 52º PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL JUNTO À 8ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em virtude de designação para exercer as funções de Procurador-Assessor com atribuições de Coordenador da Procuradoria de Recursos (Port. 0868/2011).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

## EDITAL Nº 099/2011 - PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil nº 00924.00078/2010, em que investigada Benir Lemos Almeida.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

## AVISO Nº 19/2011

Cientifico que, o Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA –GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
488-0900/11-6	1406	Brigada Militar de Santa Maria – 4º BPM Área de Fronteira	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
487-0900/11-3	1407	Prefeitura Municipal de Santa Rosa – Conselho Tutelar	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
491-0900/11-9	1409	Brigada Militar de Santa Rosa – 3ª Cia Ambiental	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
493-0900/11-4	1410	Presídio Estadual de Santa Rosa	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
490-0900/11-6	1408	Prefeitura Municipal de Porto Mauá – Conselho Tutelar	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
489-0900/11-9	1405	Prefeitura Municipal de Tuparendi – Conselho Tutelar	Mobiliário e Equipamentos em Geral	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,

Subdiretor-Geral.



## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 177/2011

**O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

### EXONERAR

- a contar de 08 de abril de 2011, a servidora ZILÁ FERRAZ DE MORAES, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, deste órgão (Port. 0871/11).

### NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE

- a contar de 08 de abril de 2011, ZILÁ FERRAZ DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste órgão (Port. 0872/11).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Subdiretor-Geral.

## SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO Nº 616-09.00/11-4 CONVITE Nº 07/11

**CONTRATADA:** ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** reforma e manutenção, incluindo o fornecimento de materiais, do prédio sede das Promotorias de Justiça de Restinga Seca, situado na Rua Edmundo Bischoff, nº 351, prevista para ser executada em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 58.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubricas 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de abril de 2011.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Subdiretor-Geral.

## SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO Nº 1914-09.00/10-2

**CONTRATADA:** LEMHAP – GRÁFICA EXPRESSA LTDA. ME; **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato de Presta-

ção de Serviços – AJDG nº 23/10, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2011, sem reajustamento do preço; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3934; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como cláusula décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Subdiretor-Geral.

## Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico

**Pregão Eletrônico nº 19/2011** (Processo nº 001131-09.00/11-0) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** contratação de serviço de impressão de 1.500 exemplares da cartilha “Regularização Fundiária – Como Implementar”, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 27/04/2011, às 14h. **Data e horário de início da disputa de preços:** 27/04/2011, às 15h.

Local: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Edital disponível na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). Informações gerais: e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei nº 10.520/02, LC nº 123/06 e Lei nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL**,  
Pregoeiro.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ACESSOR – BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (ÁREA DO DIREITO) DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 100/2011

Retifico parcialmente o Edital de Concurso Público nº 097, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 08 de abril de 2011, onde se lê “Promotor de Justiça”, leia-se “Procurador de Justiça”.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de abril de 2011.

**DR. WALTER CAMEJO FILHO**,  
Presidente da Comissão de Concurso.



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 663

## EDITAL Nº 098/2011

### Resultado do Edital nº 078/2011 – REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00276/2011-5, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 078/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## EDITAL Nº 099/2011

### Resultado do Edital nº 079/2011 – REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta do PR.00576.00277/2011-3, se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfi/remocoes>) o resultado da remoção referente ao Edital nº 078/2011.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### BOLETIM Nº 175/11

#### AVISO Nº 27/11

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2011, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE BARBOSA LIMA FARIA CORRÊA: Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 01) Processo n.º IC.00829.00047/2010: possível irregularidade na efetividade e situação funcional do Técnico Científico LUIZ ILDEBRANDO PIERRY, vinculado ao Quadro de Técni-

cos Científicos do Estado do RGS, atualmente exercendo funções no PGQP - Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade. Local: Porto Alegre. Requerente: Denúncia Anônima. Requerido: LUIZ ILDEBRANDO PERRY. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:** 02) Processo n.º IC.00716.00015/2010: objeto: Apurar dano ambiental decorrente de aplicação de agrotóxicos por aviação agrícola. Local: 2º Subdistrito/Bretanhas, Arroio Grande/RS. Investigado: Armando Grill Júnior. Requerente: Renato Silva Fernandes. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 03) Processo n.º IC.00721.00015/2010: OBJETO: Apurar possível dano ambiental, condizente com a derrubada indiscriminada de árvores (eucaliptos) em área de preservação permanente (mata ciliar da barra do Arroio Ribeiro) sem autorização do órgão ambiental competente, ocorrido no Município de Barra do Ribeiro; tendo como investigado o Poder Executivo de Barra do Ribeiro. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 04) Processo n.º IC.00949.00144/2010: verificação das providências adotadas pelo Município de Xangri-Lá para reorganização do quadro do Magistério Público Municipal, em especial, quanto ao não aproveitamento de professores titulados para as mais diversas áreas e contratação sem prévio concurso público para ocupar os cargos disponíveis na estrutura da carreira ou com formação que os habilite incompleta. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuipe:** 05) Processo n.º IC.00747.00005/2006: dano ambiental causado pelo corte de árvores nativas e acúmulo de lixo em terreno urbano. Investigado: AUGUSTINA ELIRA MARCHESAN. Local: CATUÍPE -RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas:** 06) Processo n.º IC.00950.00011/2010: DANO AMBIENTAL PELA EMPRESA - TRANSPORTES PORTO RICO LTDA. - DECORRENTE DE CONSTRUÇÃO DE UM AÇUDE E DESMATAMENTO DE PARTE DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL (APA) LOCALIZADA NOS FUNDOS DO PÁTIO DA EMPRESA, SITO ESTRADA MUNICIPAL, 438 - DISTRITO INDUSTRIAL DE CHARQUEADAS, SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 07) Processo n.º IC.00762.00050/2009: apurar dano ambiental decorrente da utilização de fogo em uma área de aproximadamente 0,18 hectare de vegetação rasteira, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado em 14 de janeiro de 2009, na Secção Bom Retiro, Município de Mariano Moro, constando como investigado Vítor Vendrúsculo. 08) Processo n.º PI.00762.00150/2010: apurar eventual dano ambiental, decorrente da supressão de mata nativa, em imóvel localizado na Rua João Massignan / Rua João Cância Bastos, Bairro Morro da Cegonha, em Erechim, de propriedade do Espólio de Zeferino Zamproga, bem como identificar os responsáveis pelo fato. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio:** 09) Processo n.º IC.00767.00001/2010: investigar o consumo de bebidas alcoólicas por adolescentes em bares e discotecas que funcionam na Av. Luiz Pasteur e proximidades, no Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 663

**de Gaurama:** 10) Processo n.º IC.00777.00042/2009: OBJETO: FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ATIVIDADE EFETIVAMENTE POLUIDORA - CRIAÇÃO DE SUINOS COM POLUIÇÃO DO SOLO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PARTES: VICENTE PRILLA (RG N.º 602552016). LOCAL: LINHA RUI BARBOSA, INTERIOR, CARLOS GOMES-RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Ijuí:** 11) Processo n.º IC.00793.00004/2010: OBJETO: Investigar e adotar medidas pertinentes visando a proteção de crianças e adolescentes que frequentam o estabelecimento comercial "Boate Absoluto Longe Bar, para que não tenham acesso a produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica. INVESTIGADO: BOATE ABSOLUTO LONGE BAR, estabelecimento comercial situado na Rua São Francisco, n.º 430, nesta cidade. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 12) Processo n.º IC.00814.00127/2010: possível poda irregular de árvores. Local: Novo Hamburgo. Investigado: Município de Novo Hamburgo. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões:** 13) Processo n.º IC.00818.00039/2010: comercialização de produtos no varejo com prazo de validade vencido e em condições impróprias para consumo, no estabelecimento comercial situado na Rua José Simão Félix, n.º 190, sala A, em Palmeira das Missões, tendo por investigado o Supermercado Realce, e por requerente o Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Palmeira das Missões. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 14) Processo n.º IC.00820.00212/2010: PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA, NA AVENIDA BENTO GONÇALVES, 212, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA AMÉRICA MÓVEIS E COMO REQUERENTE, O 3º BABM. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Passo Fundo:** 15) Processo n.º IC.00821.00012/2007: verificar a situação das casas de apoio à saúde existentes no Município de Passo Fundo. Partes: Giovani Cherini, Iradir Pietroski, Wilson Covatti, HSVP, HC, HBCS, 6ªCRS e SMS. Local: Passo Fundo/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 16) Processo n.º PI.00852.00144/2010: OBJETO: APURAR POSSÍVEL ENVOLVIMENTO ILÍCITO DO PREFEITO MUNICIPAL COM UM DOS DONOS DA EMPRESA NOIVA DO MAR. PARTES: REQUERENTE - RODRIGO COUTO, INVESTIGADO - FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 17) Processo n.º IC.00861.00077/2010: apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente no desvio de um curso d'água que percorria as propriedades rurais de Rita Maria Lopes da Rosa e Edgar Otto Frey, situadas na localidade de Capela dos Cunha, interior do Município de Passo do Sobrado, sem autorização do órgão ambiental competente, tendo como investigado o Sr. Edgar Otto Frey. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 18) Processo n.º IC.00864.00007/2007: objeto: Investigar ligação da rede de esgoto pluvial na rede cloacal.

Local do Fato: Rua do Acampamento, no Município de Santa Maria. Investigado: Município de Santa Maria. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 19) Processo n.º IC.00864.00179/2010: objeto: Não será feita visita in loco pelo Tribunal de Contas do Estado no ano de 2009, no Município de Silveira Martins para averiguação das contas. Investigado: Município de Silveira Martins. Local: Município de Silveira Martins. 20) Processo n.º IC.00864.00201/2010: objeto: falta de alvará de bombeiros. Investigado: Desconzi e Cia Ltda. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 21) Processo n.º IC.00867.00013/1996: averiguar a possível emissão excessiva de material particulado em razão do processamento de grãos realizado pela Cooperativa Mista São Luiz COOPERMIL, na unidade situada na Rua São Jorge, Bairro Cruzeiro, em Santa Rosa/RS. 22) Processo n.º IC.00867.00052/2008: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente levada a termo por DARCI FERNANDES DA SILVA, portador do registro geral n.º 4011537646, residente na localidade de Linha Cascata Norte, interior do Município de Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto:** 23) Processo n.º IC.00876.00009/2008: INVESTIGADO: LEANDRO CARLOS EICKOFF. OBJETO: APURAR A OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL CONSISTENTE NO TRANSPORTE DE DUAS TORAS DE MADEIRA NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO. LOCAL: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, LOCALIDADE DE PEDRO PAIVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo:** 24) Processo n.º IC.00877.00005/2010: CONSTRUÇÃO DE POCILGA, EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE, QUE IMPEDE A REGENERAÇÃO NATURAL DA VEGETAÇÃO, EM PROPRIEDADE NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO: WALDIR PEDRINHO HEINECK. 25) Processo n.º IC.00877.00028/2009: USO DE FOGO PARA ELIMINAR SOBRAS PROVENIENTES DE CORTE DE EUCALIPTOS, SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO. INVESTIGADO - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE SANTO CRISTO (APROSAN). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Seberí:** 26) Processo n.º IC.00905.00001/2010: objeto: Apurar infração ambiental consistente no destoque de vegetação nativa. Local: Linha Noro, em Erval Seco/RS. Parte: Irineu Noro. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes:** 27) Processo n.º PI.00910.00090/2010: investigar a legalidade das diárias pagas aos Edis de Tapes, nos presentes mandatos, para participação de cursos de aperfeiçoamento, bem como a idoneidade das empresas organizadoras dos cursos, no município de Tapes. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 28) Processo n.º IC.00917.00034/2006: apurar a destruição de vegetação nativa em área de banhado, bem como fazer uso de fogo para fins agropastoris, sem autorização do órgão ambiental competente, na Localidade de Linha Formosa, no Município de Tiradentes do Sul. Parte: Volmir Dierings. **Encami-**



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 663

**nhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 29) Processo n.º IC.00931.00028/2007: objeto: apurar se digno o tratamento dispensado aos usuários que buscam os serviços de saúde de pronto-atendimento no Hospital de Viamão. Local: Fundação Universitária de cardiologia - Hospital de Viamão, situado na Rua Isabel Bastos, 138, Centro. Investigado: Fundação Universitária de cardiologia - Hospital de Viamão, situado na Rua Isabel Bastos, 138, Centro. Representante: Leandro Silva. Interessados: Sra. Lúcia Vanessa Monteiro dos Santos e PJDDH POA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão:** 30) Processo n.º IC.00930.00014/2008: o presente Inquérito Civil foi instaurado com o objetivo de investigar os serviços prestados pela ADEV - Associação dos Deficientes Físicos de Viamão - a crianças e adolescente portadores de necessidades especiais. **RELATORA: CONSELHEIRA DENISE MARIA NETTO DUARTE:** **Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre:** 31) Processo n.º SD.00834.00235/2009: OBJETO: MAUS TRATOS INSTITUCIONAIS PRATICADOS PELA EQUIPE TÉCNICA CONTRA O ADOLESCENTE F. V. L.. LOCAL: FASE - CASE POA I. PARTES: FASE, F. V. L.. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 32) Processo n.º IC.00832.00245/2010: apurar possível comercialização de produtos hortigranjeiros com vício de qualidade. Apresentante: CEVS/NVP/ALIMENTOS/DVS. Reclamado: A.J. SPINDLER. Local: RS. 33) Processo n.º IC.00832.00302/2009: CMP. Cobrança antecipada de caução a pacientes da modalidade particular. Apresentante: Ministério Público Federal. Investigada: Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. Local: Porto Alegre. 34) Processo n.º PI.00832.00012/2010: Eventual prática comercial abusiva praticada pela central de cobranças da empresa Cartões Hipercard. **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 35) Processo n.º IC.00833.00088/2009: poluição sonora causada pelo estabelecimento denominado Casa Velha, localizado na Rua João Alfredo n.º 496, nesta Capital. Reclamante: Delmar Oliveira. Reclamado: Casa Velha. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 36) Processo n.º IC.00722.00017/2004: dano ambiental na propriedade do Sr. Ivar Sastagnetti, localizada na Linha Zemit, no Município. 37) Processo n.º IC.00722.00046/2008: AVERIGUAR DANO AMBIENTAL POR IMPEDIR/DIFICULTAR A REGENERAÇÃO NATURAL DE FLORESTA NATIVA FORA DE AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, POR ANELI MORO, NA LOCALIDADE DE LINHA PAULINA, NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:** 38) Processo n.º IC.00938.00016/2007: OBJETO: averiguar a ocorrência de atividade de produção de carvão vegetal sem permissão dos órgão ambientais. INVESTIGADO: Fábio Luís Klein. LOCAL: Butiá - RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul:** 39) Processo n.º IC.00726.00006/2005: fito de investigar a ocorrência de queimada em área agropastoril, atingindo 0,2 hectare, junto à localidade de Rincão do Patronato, interior do Município de Caçapava do Sul-RS, figurando como investigado

ODEMAR OURIQUES MOREIRA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 40) Processo n.º IC.00728.00038/2006: apuração das condições de funcionamento da Unidade de Tratamento Intensivo Pré-natal do Hospital de Caridade e Beneficência de Cachoeira do Sul. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 41) Processo n.º IC.00739.00193/2006: captação de água sem outorga dos órgãos competentes, por Jairo Luiz Santos Bauer, na localidade de São Luiz, no Município. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 42) Processo n.º IC.00949.00149/2009: eventual deficiência na identificação dos pacientes que são internados no Hospital Santa Luzia, em Capão da Canoa/RS, viabilizando a ocorrência de fraudes, em especial, quanto ao sistema de preenchimento de Declaração de Nascido Vivo-DNV. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 43) Processo n.º IC.00748.00037/2008: danos a consumidores - interesses individuais homogêneos - em razão de fechamento de curso de informática, com violação ao art. 19 do CDC, por não-entrega de produto (microcomputador) ou devolução do valor proporcional ao produto, e com violação ao art. 20 do CDC, por não-abatimento de preço pela inexecução do serviço (aulas de informática). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 44) Processo n.º IC.00752.00005/2003: dano ambiental - suinocultura sem licença do órgão ambiental competente e outras irregularidades - Sr. Antônio Bonfanti - Linha Bonfanti, Constantina, RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 45) Processo n.º IC.00754.00016/2008: apurar a ocorrência de dano ambiental na propriedade rural de Jolar Filippin, sita na rodovia RS 342, Km 149, interior do Município de Cruz Alta, em decorrência da drenagem de banhado, possuindo a vala 50 metros de extensão por 1,0 metro de largura e 1,0 metro de profundidade, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental. 46) Processo n.º IC.00754.00096/2002: OCORRÊNCIA DE DANOS AMBIENTAIS NA LOCALIDADE DENOMINADA DE FAXINAL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO, NA PROPRIEDADE DE CRISTIANO JOSÉ QUAINI, EM RAZÃO DO CORTE RASO DE ÁRVORES DE ESPÉCIE NATIVA - PINHEIRO BRASILEIRO (ARAUCÁRIA ANGUSTIFÓLIA), SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 47) Processo n.º IC.00762.00157/2006: apurar possível exploração irregular da atividade de comercialização e depósito de produtos agrotóxicos, em desacordo com a legislação vigente que regulamenta a matéria, fato constatado no Município de Quatro Irmãos/RS, na Rua Efraim Fischman, n.º 212, sala 01, tendo como investigada a empresa individual JULIANO JOSÉ PICCOLI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 48) Processo n.º PI.00783.00009/2010: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA ADVINDA DO BAR, LOCAL: R. DONA LEOPOLDINA, N 294, BAIRRO ROSA MARIA, EM GRAVATAÍ, INVESTIGADO: AUGUSTO CLAIR GARCIA LEDESMA, INTE-



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 663

RESSADA: OSVALDINA DE QUADROS MARTINS DA SILVA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Igrejinha:** 49) Processo n.º IC.00933.00009/2007: relatório de Ocorrência Ambiental n.º 1982, da PATRAM, noticiando o depósito de resíduos industriais e a queima de campo em área agropastoril, sem possuir licença de órgão ambiental competente, em local sob a responsabilidade de Dari de Barba, na localidade de Arroio Kampf, Igrejinha, constatado em 04/09/2007. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 50) Processo n.º IC.00794.00012/2010: OBJETO: APURAR DANO AMBIENTAL EXISTENTE NA PROPRIEDADE DO INVESTIGADO, EXISTENTE EM DECORRÊNCIA DE ATIVIDADE DE OLARIA, NA LINHA 4 LESTE, INTERIOR DE IJUÍ/RS. INVESTIGADO: ADEMAR BATISTA. 51) Processo n.º IC.00794.00040/2010: objeto: Apurar eventual lesão aos direitos do consumidor, em razão da incerteza acerca das vantagens oferecidas pelo produto fornecido pelo investigado. Investigado: SAÚDE PLENA E/OU MARIA LUCIA S. MARTINS ME. Local: Ijuí-RS. 52) Processo n.º IC.00794.00054/2010: OBJETO: APURAR EVENTUAL RISCO DE DANO À SAÚDE DOS CONSUMIDORES DO PRODUTO "VITTA LIFE" E PROPAGANDA ENGANOSA. INVESTIGADO: ROSANE BORCHARDT VOGT, proprietária do estabelecimento que comercializa o produto "Vitta Life", situado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 856, nesta cidade. 53) Processo n.º IC.00794.00104/2008: OBJETO: INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MORADIA A 7,6 METROS DE CÔRREGO COM 01 METRO DE LARGURA, EM IJUÍ/RS. INVESTIGADO: DARIO ROBERTO BOTTCHEER. 54) Processo n.º IC.00794.00109/2008: OBJETO: INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, CONSISTENTE NA CONSTRUÇÃO DE MORADIA À 20 METROS DO BANHADO, NO BAIRRO MORADA DO SOL, EM IJUÍ/RS. INVESTIGADO: JOÃO BATISTA DOS REIS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 55) Processo n.º IC.00806.00043/2005: OBJETO DO EXPEDIENTE: Apurar destruição de mata nativa em APP sem licença do Órgão competente. LOCAL DO FATO: SÃO PAULO DA CRUZ, INTERIOR, MARAU,RS. INVESTIGADO: VANDERLEI HUMBERTO PILATTI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai:** 56) Processo n.º IC.00811.00047/2006: degradação ambiental nas matas ciliares Rio do Mel. Nonoai/Gramado dos Loureiros. Investigado: Osvaldo Miguel Ceresoli. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 57) Processo n.º IC.00814.00035/2010: POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA. LOCAL: NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO: A APURAR. 58) Processo n.º IC.00814.00038/2009: possível risco de desabamento. Investigado: MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO. Local: NOVO HAMBURGO. 59) Processo n.º IC.00814.00055/2010: possível entupimento de esgoto na via pública. Local: Novo Hamburgo. Investigado: A apurar. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 60) Processo n.º IC.00820.00411/2008: APURAR A PRÁTICA DE AGRESSÃO À FAUNA - AVES EM CATIVEIRO

E CAPTURA ILEGAL DE PÁSSAROS- NA CIDADE DE PASSO FUNDO, TENDO COMO REQUERENTE 3º BATALHÃO DA BRIGADA MILITAR E COMO INVESTIGADOS ALEX DE RAMOS RODRIGUES E DIEISON DA SILVA POSSEI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório:** 61) Processo n.º IC.00823.00009/2010: acompanhar o efetivo cumprimento do Termo de Convênio de Remoções de Corpos n.º 25/2010 entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Justiça e Segurança, e o Sindicato dos Estabelecimentos Funerários/Rio Grande do Sul, visando adequado serviço de remoções fúnebres para efeito de necropsia nos Municípios de Pedro Osório e Cerrito/ RS. PARTES: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDRO OSÓRIO - Rep. Legal LEONARDO PEREIRA ATHAIDE. FUNERÁRIA COSTA - Re. Legal MARLENI RUTZ. LOCAL: PEDRO OSÓRIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto:** 62) Processo n.º IC.00942.00028/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel no Município de Planalto, tendo como investigado Eduardo Petroski. 63) Processo n.º IC.00942.00044/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel no Município de Planalto, tendo como investigado João Dias dos Santos. 64) Processo n.º IC.00942.00048/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel no Município de Planalto, tendo como investigado Jenoveva Faligurski. 65) Processo n.º IC.00942.00063/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel no Município de Planalto, tendo como investigado Paulino Tomazi. 66) Processo n.º IC.00942.00067/2005: recuperar/implantar a mata ciliar do Rio do Mel no Município de Planalto, tendo como investigado Silio Simonetti. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 67) Processo n.º IC.00852.00150/2007: OBJETO: ausência de PLANO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: REQUERENTE- DE OFÍCIO, INVESTIGADOS- BAR PUPILA, BOATE RUNAS, DÊNIS ROCHA CARDOSO E MÁRIO ALQUATI JÚNIOR. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 68) Processo n.º IC.00945.00025/2008: investigar eventual irregularidade na licença de funcionamento da Agroindústria Cana Doce Ltda., situada na Vila Trentin, em Jaboticaba. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva:** 69) Processo n.º IC.00857.00010/2008: objeto: Eventuais irregularidades na construção e funcionamento de telecentros Comunitários (Municípios de Sananduva, Paim Filho, Ibiaçá e São João da Urtiga). Locais: Municípios de Sananduva, Paim Filho, Ibiaçá e São João da Urtiga. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 70) Processo n.º IC.00861.00010/2009: fiscalizar a regularidade ambiental do empreendimento situado na Rua Dona Leopoldina, n.º 575, neste município, de propriedade de Maria Regina Faller. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria:** 71) Processo n.º IC.00864.00071/2010: objeto: Ocupação em área onde funcionou o antigo Lixão do Cerrito, neste Município, colocando em riscos os atuais moradores. Investigado: Município de Santa Maria, por seu Prefeito Municipal, Sr. Cezar Augusto Schirmer.





**Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santana do Livramento:** 72) Processo n.º IC.00858.00046/2003: construção de açude na propriedade de Adair Zanelato, na Estrada do Cerro do Raio, 4170 e extração de terra junto ao leito da estrada. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 73) Processo n.º IC.00867.00077/2008: averiguar a possível ocorrência de degradação ambiental em razão de exploração econômica de área de preservação permanente localizada na localidade de Linha Cascata, em Santa Rosa, levada a termo por IZALINO FURLANETO, portador do registro geral n.º 1004713598, e IVANILDA FURLANETO, portadora do registro geral n.º 4028106237, residentes na Rua Apolo, n.º 174, Alto da Glória, em Santa Rosa/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 74) Processo n.º IC.00872.00073/2008: verificação do fornecimento de veículo para uso do Conselho Tutelar e atendimento de crianças e adolescentes do Município de Entre-Ijuís, tendo como investigado o Município de Entre-Ijuís. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha:** 75) Processo n.º IC.00875.00015/2009: apurar supostas irregularidades envolvendo o armazenamento e o comércio de carnes sem inspeção sanitária, de responsabilidade de Silon de Oliveira Muniz, na Estrada Leopoldo Fofonka, Caraá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga:** 76) Processo n.º IC.00894.00050/2009: OBJETO: INVESTIGAÇÃO DE OCORRÊNCIAS QUE, EM TESE, PODEM CONFIGURAR ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ATRIBUÍDOS AO PREFEITO MUNICIPAL DE ROLADOR, ADÃO ELOÍ DE SOUZA BATISTA, NO EXERCÍCIO DE 2008, EM SUA GESTÃO ADMINISTRATIVA 2005-2008, RELATIVAMENTE A LICITAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR UMA MOTONIVELADORA E PARA O ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS. LOCAL DOS FATOS: MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO. NOME DO INVESTIGADO: ADÃO ELOÍ DE SOUZA BATISTA. NOME DOS INTERESSADOS/REPRESENTANTES: VEREADORES IRMA SPOHR HAMERSKI, LOIARA RAMOS DOS SANTOS E JOSÉ ADRIANI OLIVEIRA SANTOS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 77) Processo n.º IC.00901.00057/2009: ASSUNTO: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO EXERCÍCIO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA "AUTO CENTER LAVAGEM", ESTABELECI DA NA RUA DUQUE DE CAXIAS, EM FRENTE AO N.º 259, EM SAPIRANGA/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos:** 78) Processo n.º PI.00917.00036/2005: objeto: Apurar irregularidades na prestação de contas do Poder Executivo Municipal de Bom Progresso, referente ao exercício de 1999, no Município de Bom Progresso. Parte: Poder Executivo Municipal de Bom Progresso. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão:** 79) Processo n.º IC.00931.00012/2008: apurar potencial dano difuso ou coletivo dos direitos humanos de saúde pública, proveniente da cria-

ção e manutenção de cães e gatos em condições sanitárias inadequadas, na Rua Quero-quero, 10, Condomínio Rincão Gaudério, Águas Claras, Viamão, tendo como investigada: Vera Stefani. Representação formulada por MARIANO ANDRÉS PETASNY. **RELATOR: CONSELHEIRO ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO:** **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio:** 80) Processo n.º IC.00715.00012/2010: INVESTIGADO: HELIO RENATO RAHMEIER. OBJETO: FUNCIONAMENTO DE ABATEDOURO SEM LICENÇA DE OPERAÇÃO. LOCAL: LINHA BICUDO, ARROIO DO MEIO RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus:** 81) Processo n.º IC.00725.00014/2008: objeto: Apuração referente à confecção de drenos (valos) em APP. Local do fato: Estrada Araranguá, em São José dos Ausentes. Parte principal: Joventino Topanotti. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul:** 82) Processo n.º IC.00728.00032/2009: objeto: apurar ocorrência de danos ambientais em função da conduta do investigado de suprimir mata ciliar, impedindo ou dificultando a sua regeneração natural e em realizar desvio de curso d'água. Investigado: Lindholfo Evaldo Treichel. Localidade: Cachoeira do Sul. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canela:** 83) Processo n.º IC.00737.00028/2004: supressão de Vegetação Nativa com uso de Fogo, sem licença ambiental, ocorrida em propriedade localizada na Estrada do Chapadão, interior do Município de Canela. Investigado: Miguel Antônio Tomazini. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 84) Processo n.º IC.00738.00021/1999: averiguar a ocorrência de dano ambiental praticado por Florial Rosa de Oliveira na localidade de Passo do Lourenço, 4º Distrito de Canguçu, decorrente da extração de minério em área de preservação permanente. Obs.: Procedimento instaurado pelo Promotor de Justiça Adrio Rafael Paula Gelatti. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 85) Processo n.º IC.00949.00154/2010: averiguar eventual existência de um poço artesiano sem outorga do DRH, na residência do Sr. Nésio Terra Pereira, localizada na Rua Saturnino A.R. Pereira, n.º 685, em Capão da Canoa. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 86) Processo n.º IC.00742.00064/2006: possível dano ambiental em área que abrange nove propriedades situadas em zona urbana do Município de Carazinho, haja vista a notícia de abertura de duas valas em área de preservação permanente, supostamente pelo Município de Carazinho. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe:** 87) Processo n.º IC.00747.00027/2005: dano ambiental causado pelo corte e destruição de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente. Local do dano: Caçador, interior de Catuípe. Investigado: Rudinei Antônio Savariz. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 88) Processo n.º IC.00773.00035/2010: inversão na ordem de pagamento de credores do Município de Vale Real, no exercício de 2000, no Município de Vale Real. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:** 89) Processo n.º IC.00781.00008/2009: apurar a construção



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n.º 663

de açude irregular, sem licença da autoridade ambiental competente, na localidade Rincão Maciel, interior do Município de Giruá, por parte de Edison Riek. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguari:** 90) Processo n.º IC.00799.00018/2009: OBJETO: EXPOSIÇÃO DE CLIENTES DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL A RISCO DE SEGURANÇA. PARTE: LUIS ANTONIO SPORQUIO DELLA PACE (OPTIMO BAR). LOCAL: MUNICÍPIO DE JAGUARI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul:** 91) Processo n.º IC.00805.00001/2009: objeto: Ampliação de açude sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Local: Chácara São Miguel Arcanjo, localizada na Estrada São Domingos, Lavras do Sul/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 92) Processo n.º IC.00806.00027/2003: OBJETO DO EXPEDIENTE: Corte de árvores sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL DO FATO: LOCALIDADE DE SÃO PEDRO DO JACUÍ, INTERIOR, MUNICÍPIO DE MARAU, RS. INVESTIGADO: MARIVALDO MANGONI. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí:** 93) Processo n.º IC.01129.00027/2005: APURAR FUNCIONAMENTO DE MADEIREIRA SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL. COMPROMITENTE: GILMAR ADENIZ BRAUN. LOCAL: RUA SANTO DANIEL, 99, CENTRO, SALTO DO JACUÍ. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 94) Processo n.º IC.00864.00085/2006: objeto: Possíveis irregularidades no cumprimento de carga horária de professores da Escola Estadual de Ensino Médio Maria Rocha. Investigado: Marli O da Silveira. Local: Município de Santa Maria. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa:** 95) Processo n.º IC.00867.00042/2007: apurar a possível ocorrência de degradação ambiental decorrente do corte raso de árvores nativas em uma área de 476 m<sup>2</sup> (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), localizada em Esquina Guia Lopes, interior do Município de Santa Rosa/RS, sem autorização do órgão competente, por parte de Armando Zalamea. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 96) Processo n.º IC.00882.00026/2008: SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DE RESPONSABILIDADE DO INVESTIGADO GILBERTO VANDERLEI CARNEIRO BOFF OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 97) Processo n.º IC.00889.00005/2002: OBJETO: Dano ambiental por meio de queimada. INVESTIGADO: Sebastião Antunes da Rosa. LOCAL: Linha Gramado, Barracão/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 98) Processo n.º IC.00890.00033/2010: objeto: "Expedição de alvará de funcionamento emitido pela Secretaria Municipal de Indústria e Comércio para o motel localizado na Av. Caxias do Sul, 356, Rio dos Sinos, neste Município.". Investigado: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de São Leopoldo e Motel, localizado na Av. Caxias do Sul, 356, Rio dos Sinos, neste Município. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São**

**Valentim:** 99) Processo n.º IC.00900.00003/2007: OBJETO: Corte de árvores em floresta de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente. LOCAL DO FATO: LINHA SANTO ISIDORO, INTERIOR DE SÃO VALENTIM/RS. AUTOR DO FATO: PEDRO AGNOLETTO. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:** 100) Processo n.º IC.00901.00052/2009: ASSUNTO: APURAR OCORRÊNCIA DE DANO AMBIENTAL DECORRENTE DO EXERCÍCIO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS SEM O DEVIDO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA DENOMINADA "AUTO LAVAGEM", ESTABELECIDA NA RUA ERNESTO ANTONIO DE PAULA, AO LADO DO N 409, BAIRRO SÃO LUIZ, EM SAPIRANGA/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 101) Processo n.º IC.00904.00009/2010: objeto do expediente: Desempenho de atividade potencialmente poluidora (lavagem e troca de óleo de veículos) sem licenciamento ambiental, consoante Termo Circunstanciado Ambiental n.º 2.1.079.04.2010. Local do Fato: Estabelecimento situado na Avenida Sete de Setembro, n.º 1740, Centro, em Sarandi. Nome da Parte: ALESSANDRO DOS SANTOS RAMOS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 102) Processo n.º IC.00924.00049/2010: apuração de emprego do fogo em atividade agropastoril sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: Estrada do Guacho, n.º 70, Campeste da Serra/RS. Requerente: Companhia Ambiental da Brigada Militar. Investigado: José Carlos Bernardi. 103) Processo n.º IC.00924.00053/2010: apuração de eventual emprego do fogo em atividade agropastoril sem autorização dos órgãos ambientais competentes. Local: BR 116, KM 48, Fazenda Pedras Brancas, Município de Vacaria. **RELATOR: CONSELHEIRO ALTAMIR FRANCISCO ARROQUE:** **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho:** 104) Processo n.º IC.00742.00054/2006: investigar eventuais atos de improbidade administrativa praticados pela Diretora da Escola Estadual de Ensino Médio Cônego João Batista Sorg nesta cidade de Carazinho/RS. 105) Processo n.º IC.00742.00076/2007: apurar a prática de eventuais atos de improbidade administrativa praticados por integrantes da entidade Movimento Feminino Comunitário - MOFECOM, nesta Cidade, tendo como investigada RECÍLIA CANTAL GOMES WEISE e representante TÂNIA ARLETE BRATZ. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 106) Processo n.º IC.00762.00129/2008: apurar a possível ocorrência de irregularidades na concessão de permissões para uso de veículos em transporte de passageiros na categoria de táxis no Município de Itatiba do Sul, o qual figura como investigado. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha:** 107) Processo n.º PI.00771.00069/2009: objeto: Possíveis irregularidades em licenciamentos ambientais aprovados pelo Município, em que tenha havido a participação da empresa das investigadas. Parte: Daniele Radaelli Piazza e Roberta Meneghel. Local: Rua Júlio de Castilhos, 940/sala 606, bairro Centro, Farroupilha RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 108) Processo



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 663

n.º IC.00783.00026/2010: objeto: eventual prejuízo ao município, pelo não-pagamento de chassi de ônibus. Local: Glorinha. Investigado: Município de Glorinha/RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo**: 109) Processo n.º IC.00815.00057/2009: contratação da Assessora Jurídica Rosana Seger pelo IPASEM sem concurso público. Local: Novo Hamburgo. Investigados: IPASEM e Rosana Seger. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi**: 110) Processo n.º IC.00819.00029/2005: OBJETO: Exercício de atividade industrial de curtume, com licença ambiental vencida, pela empresa Haeflinger & Vigolo Artefatos de Couro Ltda., provocando mau-cheiro e possíveis danos ambientais, em razão da emissão de efluentes líquidos e gasosos em desacordo com a legislação em vigor, no município de Panambi/RS. LOCAL: BR 158, KM 40, Condor/RS. PARTES: HAEFLINGER & VIGOLO ARTEFATOS DE COURO, LTDA., BR 158, KM 40, Condor/RS; Hário Helmo Breunig, Linha Pinhal, interior de Condor/RS; Renato Luis Vigolo, Rua Florença, 975, Roca Sales/RS. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão**: 111) Processo n.º IC.00943.00008/2006: beneficiamento indevido, pelo Município de Portão, da empresa Adriano Keller de Athayde ME na contratação do serviço de coleta de lixo no Município de Portão, em janeiro de 2006. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande**: 112) Processo n.º IC.00852.00036/2010: OBJETO: AVERIGUAR EXISTÊNCIA DE ESTAGIÁRIOS EM EXCESSO. LOCAL: RIO GRANDE/RS. PARTES: INVESTIGADO-CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, REQUERENTE- DE OFÍCIO. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul**: 113) Processo n.º IC.00897.00011/2006: com o objetivo de apurar possíveis irregularidades nas instituições que prestam atendimento aos idosos de São Pedro do Sul, com base nas informações contidas nos autos da Peça de Informação n.º 19/2005, convertida no presente expediente. Investigado: CASA GERIÁTRICA VÓ MARIA. SOCIEDADE BENEFICENTE LAR VOVÓ LEPOLDINA. RESIDENCIAL GERIÁTRICO SÃO PEDRO. Local: Município de São Pedro do Sul-RS. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres**: 114) Processo n.º IC.00914.00089/2005: OBJETO: IRREGULARIDADES NA ADMINISTRAÇÃO E/OU PRINCIPALMENTE, NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SOCIEDADE. LOCAL: RUA SLAVE, 97, TORRES/RS. PARTES: SOCIEDADE LAR DOS VELHINOS (INVESTIGADA). SUZANA LEFFA E ROSA MARIA RODRIGUES (INTERESSADAS). **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana**: 115) Processo n.º IC.00922.00031/2008: apurar a prática de poluição atmosférica por parte da Cooperativa Agrícola Uruguaiana Ltda. (CAUL), no Município de Uruguaiana, por deficiência dos sistemas de filtragem do processo de secagem de arroz. **RELATOR: CONSELHEIRO FABIO BILDART PICCOLI**: **Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre**: 116) Processo n.º IC.00833.00115/2009: dano ao patrimônio cultural por intervenção, sem autorização do órgão municipal, em fachada de prédio inventariado de estruturação na Av. Borges de Me-

deiros n.º 328 esquina Andradas e a José Montauray, nesta Capital. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves**: 117) Processo n.º IC.00722.00002/2010: AVERIGUAR CONSTRUÇÃO IRREGULAR DE POSTO DE COMBUSTÍVEL, LATINA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., SEM LICENCIAMENTO AMBIENTAL NA AVENIDA SAO ROQUE, 886, BAIRRO SÃO ROQUE, NO MUNICÍPIO. 118) Processo n.º IC.00722.00010/2006: averiguar barulho excessivo provocado durante os cultos realizados pela Igreja Universal Reino de Deus, localizada na Rua Saldanha Marinho, no Município. 119) Processo n.º IC.00722.00051/2009: AVERIGUAR DANO AMBIENTAL AO PROMOVER A ATIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE MOVEIS EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1, 5.2, E 5.3 DA LICENÇA DE OPERAÇÃO CONTRARIANDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL EM VIGOR, NO MUNICÍPIO, POR TORNIO MÓVEIS LTDA. 120) Processo n.º IC.00722.00056/2007: AVERIGUAR DANO AO MEIO AMBIENTE PELO CORTE SELETIVO DE ARVORES NATIVAS, NA PROPRIEDADE DE JULIANO VALDUGA, NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA. 121) Processo n.º IC.00722.00085/2005: desmatamento de mata nativa e abertura de poço artesiano para construção de uma vinícola localizada no vale dos vinhedos sem licenciamento ambiental, pela Vinícola Cave de Ataíde Ltda. 122) Processo n.º PI.00722.00062/2009: VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM SEDE DE PROIBIDADE ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AO EIV (ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA) APRESENTADO PARA A AREA ONDE PROJETADA A CONSTRUÇÃO DO PRESIDIO, NO MUNICÍPIO. 123) Processo n.º PI.00722.00064/2009: AVERIGUAR PROVIDENCIAS ADOTADAS NO QUE REFERE AO PREGAO PRESENCIAL N.º 137-/2009. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã**: 124) Processo n.º PI.00732.00131/2004: APURAR A AUSÊNCIA DE ENTIDADE DE ABRIGO NO MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/RS. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas**: 125) Processo n.º IC.00739.00001/2008: improbidade administrativa (acompanhamento do cumprimento da sentença nos autos do Processo 008/1.06.0006332-0). 126) Processo n.º IC.00739.00162/2007: contaminação do solo, do subsolo e de águas subterrâneas, por derivados de petróleo provindos da empresa Comercial Buffon Combustíveis e Transportes Ltda., localizada na Rodovia BR 386, no Município. - Apenso ao IC 10/2000 e EIC 01/2007. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul**: 127) Processo n.º IC.00748.00271/2006: possíveis danos aos consumidores consistente em produção e comércio de vinho impróprio para consumo, por parte de Vinícola Casa Motter Ltda., no Município. 128) Processo n.º IC.00748.00342/2007: OBJETO: POLUIÇÃO SONORA. PARTES: JACINTA MARIA MARCHIORO (RECLAMANTE); SUPERMERCADO ANDREAZZA (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal**: 129) Processo n.º IC.00753.00009/2008: dano ambiental, decorrente de atividade de suinocultura com vazamento de efluentes líquidos para



riacho, sem o devido licenciamento ambiental, na propriedade de Adeo Júlio Fritzen, no Município de Humaitá. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul:** 130) Processo n.º IC.00761.00042/2007: corte de mata nativa, caça e pesca predatória, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, na localidade de Serra dos Nascentes, no Município. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 131) Processo n.º IC.00762.00053/2001(DC): dano ambiental ocasionado pelo destoque de 1 hectare de mata nativa por Silvano Bandiera, no Município de Paulo Bento. 132) Processo n.º IC.00762.00120/2006: apurar eventual poluição hídrica praticada pela Ind. de Laticínios Bom Gosto Ltda., localizada na Rua Itá, n.º 418, no Município de Aratiba. 133) Processo n.º IC.00762.00123/2006: eventual dano ambiental decorrente da destruição, de aproximadamente 0,08 hectare de vegetação rasteira, em APP, na Linha Tamanduazinho, em Aratiba. JOSE ARTEMIO GIROTO - INVESTIGADO. 134) Processo n.º IC.00762.00151/2005: dano ambiental em decorrência da destruição de 1,3 hectare de mata nativa, na Linha 5, Nossa Senhora do Rosário, no Município de Ponte Preta. Investigado: Ivanez Santa Catarina. 135) Processo n.º IC.00762.00183/2009: apurar o depósito de lenha de espécie nativa (timbó), sem autorização do órgão ambiental competente, totalizando 3,64 m³ de madeira em toretes de metro, fato constatado no dia 30 de julho de 2009, na Linha oratório, São Cristóvão, município de Campinas do Sul (RS). 136) Processo n.º IC.00762.00213/2009: apurar o uso inadequado de defensivo agrícola em lavoura, sem autorização do órgão ambiental competente, fato constatado no dia 23 de outubro de 2009, na RSC 480, n.º 35, Município de Barão de Cotegipe (RS). **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 137) Processo n.º IC.00789.00011/2008: descrição: Objetiva investigar a possível ocorrência de dano ambiental, ocasionado pelo corte irregular de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental competente e depósito irregular de embalagens de agrotóxicos, tendo por investigado Odilo Donadel, ocorrido na Linha Porto Alegre, interior de Guarani das Missões. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:** 138) Processo n.º IC.00793.00002/2006: apurar notícia de suposto crime ambiental, em face da destruição de vegetação de espécie nativa (31 árvores), com diâmetro entre 08 a 40 cm, fora de área de preservação permanente num total de 0,76 hectare e utilizar fogo em pontos esparsos, sem autorização do órgão competente. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 139) Processo n.º IC.00807.00008/2005: cortar, receber e ter em depósito madeira de Pinheiro Brasileiro sem licença do órgão ambiental competente. Investigados: Idele Justina Fracasso e Pedro Bortolossi. Local: Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 140) Processo n.º IC.00820.00262/2009: VERIFICAR EVENTUAL COMERCIALIZAÇÃO IRREGULAR DE GLP, PELO ESTABELECIMENTO ARMAZÉM SANTOS, NO MUNICÍPIO. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria**

**de Justiça de Rosário do Sul:** 141) Processo n.º IC.00856.00039/2008: APURAR POSSÍVEL INEFICIÊNCIA DO PODER PÚBLICO ESTADUAL NO SENTIDO DE ASSEGURAR O DISPOSTO NO ART. 82, §1.º, DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 142) Processo n.º IC.00872.00345/2009: INVESTIGA CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA EM APP NA LOCALIDADE DE RESSACA DO FAXINAL, NO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ. INVESTIGADO: JORDÃO BUENO DE OLIVEIRA. 143) Processo n.º IC.00872.00363/2009: corte de vegetação nativa em área de preservação permanente, na orla do mato, distante 40 metros do Rio Ijuí, por Gilson Renato Câmara, sem licença do órgão ambiental competente, no Município de Entre-Ijuí. **Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 144) Processo n.º PI.00872.00058/2008: VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO MUNICÍPIO.- Artigo 102 do ECA. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí:** 145) Processo n.º IC.00915.00045/2007: ato de improbidade cometido por Rubens Gamba, Mara Fraga e "Melão", no Município de Balneário Pinhal. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 11 de abril de 2011.

**MARÍLIA COHEN GOLDMAN**,  
Promotora-Assessora